

## MPV 586

00040

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data		Proposição Medida Provisória nº 586, de 2012			
Deputada Pro		<sub>itor</sub> a Seabra Rezend	e	Nº do prontuário	
1 🗆 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	Alínea	
Acresça-se ao A	rt. 2°, desta MP, o	seguinte inciso Ⅲ:			
"Art. 2º	•••••				
III - reconhecim	iento dos resultado	s e das ações deser	volvidas pelas i	nstituições formadoras de	
cusino superior i	to amono das açõe	s do Pacio Inaciona	i pela Alfabetiza	ção na Idade Certa."	
		JUSTIFICATIV	/A		
atenção. Essas in públicas do ensi experiência para viáveis para os al fundamental púb	ara o Pacto Naci nstituições possuer ino fundamental p o desenvolvimento Se há, por larmantes níveis de blico brasileiro, as	onal pela Alfabeti m, entre seus mem público que, por co o das ações pretendi parte do Poder Pre e analfabetismo enc	ização na Idade abros, profissions onseguinte, acum idas. úblico, a vontad ontrado nos anos nsino superior p	ensino superior nas ações e Certa merece especial ais oriundos das escolas nularam conhecimento e de de encontrar soluções e subsequentes do ensino públicas não podem ser P.	
TRACULA	PA	RLAMENTAR			
	A	0			